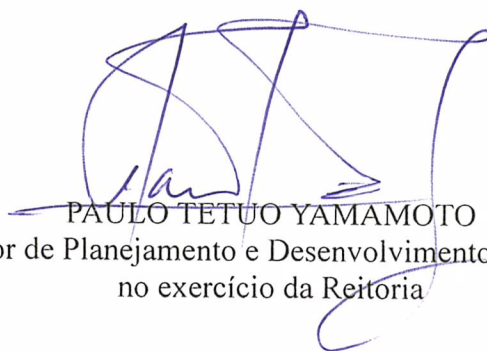


PORTARIA N° 1029 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Acompanhamento da Implantação do novo Módulo de Protocolo do Sistema SIPAC, instituída pela Portaria nº 752/2017, para apresentação das informações necessárias à implantação do sistema.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria